



PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em 26 de abril de 2023 às 14h00

1) Projeto de Lei nº 61/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, e dá outras providências.

Relatoria: Tenente Genova

2) Projeto de Lei nº 63/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 124.585,02 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Fernando Sirchia

3) Projeto de Lei nº 64/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

4) Projeto de Lei nº 66/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 95.897,92 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Tenente Genova

5) Projeto de Lei nº 69/2023 - Autoria: MESA DA CÂMARA

Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores que especifica e dá outras providências.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

6) Projeto de Lei nº 70/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 471.321,91 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

7) Projeto de Lei nº 71/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Relatoria: Tenente Genova

8) Projeto de Lei nº 72/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Relatoria: Fernando Sirchia

9) Projeto de Lei nº 73/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

10) Projeto de Lei nº 74/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 81.631,00 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Tenente Genova

11) Projeto de Lei nº 75/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Relatoria: Fernando Sirchia

12) Projeto de Lei nº 76/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 738.846,39 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

13) Projeto de Lei nº 77/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 92.150,49 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Tenente Genova

DIONIZIO DE GENOVA JÚNIOR
Presidente